

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 43

Brasília-DF, 21 de outubro de 2005.

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SUBCONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

ATOS DO SUBCONTROLADOR

O SUBCONTROLADOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

PORTARIA

Nº 187 de 20 de outubro de 2005

Remover, a pedido, o servidor JORNE PEDRO DA SILVA, Motorista Oficial, Classe B, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0094981, desta Controladoria-Geral da União para a Controladoria-Geral da União no Estado da Paraíba.

DESPACHOS

Brasília, 20 de outubro de 2005

Assunto: Exercício Temporário

No uso da competência que me foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003 e considerando o que consta do processo nº 00190.015233/2005-30, autorizo o exercício temporário, da servidora ELENIZA MEIRELES DOS SANTOS AZEVEDO, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, durante o período de seis meses nesta Controladoria-Geral da União.

Brasília, 20 de outubro de 2005

Assunto: Horário Especial

Concedo ao servidor SÉRGIO CUNHA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1029053, horário especial a servidor estudante referente ao segundo semestre de 2005, de conformidade com o disposto no artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 11600.000005/2001-89.

2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

PORTARIA

Nº 177 de 19 de outubro de 2005

Art. 1º Designar a responsabilidade pela Conformidade Diária no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI dos atos e fatos de gestão da Unidade Gestora 170194 – CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO, a servidora GEORGIA MARIA POMPEU SILVA, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE Nº 12808687, como Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a atual.

3) DIRETORIA DE AUDITORIA DE PROGRAMAS DA ÁREA ECONÔMICA

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE AUDITORIA DE PROGRAMAS DA ÁREA ECONÔMICA, no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

PORTARIA

Nº 176 de 19 de outubro de 2005

Art. 1º Instituir o Comitê de Avaliação de Desempenho Individual – CADI desta Diretoria de Auditoria de Programas da Área Econômica, com as seguintes finalidades:

I – julgar os recursos interpostos quanto à avaliação de desempenho individual;

II – acompanhar o processo de avaliação de desempenho individual, com o objetivo de identificar distorções e de aprimorar a sua aplicação;

III – avocar para a sua análise os casos de avaliação em que o servidor tenha recebido pontuação com desvio superior a vinte e cinco por cento em relação à média das avaliações de desempenho individual;

IV – outras que venham a ser atribuídas pelo dirigente máximo da subunidade.

Art. 2º Designar os componentes desta Diretoria como membros do CADI.

Denise Silva Nascimento
Leodelma de Marilac Félix
José Antônio Meyer Pires Júnior

Assessora Técnica
Coordenadora-Geral de auditoria dos Programas Fazendários.
Coordenador-Geral de Auditoria dos Programas das Áreas de Planejamento, Orçamento e Gestão.

José Gustavo Lopes Roriz

Coordenador-Geral de Auditoria dos Programas das Áreas de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Maxwell Novais Oliveira
Maria Madalena dos Anjos

Representante dos servidores – Titular
Representante dos servidores – Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 43

MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO

Assistente/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.

Em 21 de outubro de 2005.

SIMEI SUSÃ SPADA

Coordenadora Geral de Recursos Humanos